

ESTADO DO CEARÁ



36.01.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.157, DE 13 DE JANEIRO DE 1.997.

EMENTA: Cria, na Estrutura Administrativa das Secretarias Municipais, os cargos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 13 (treze) cargos comissionados de Assessor Municipal, símbolo CDA-2, assim distribuídos: 1 (um) cargo na Secretaria de Administração; 1 (um) cargo na Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 1 (um) cargo na Secretaria de Cultura e Desporto; 1 (um) cargo na Secretaria de Educação; 1 (um) cargo na Secretaria de Finanças; 1 (um) cargo na Secretaria de Governo; 1 (um) cargo na Secretaria de Indústria e Comércio; 1 (um) cargo na Secretaria de Planejamento e Coordenação; 1 (um) cargo na Secretaria de Saúde; 1 (um) cargo na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos; 1 (um) cargo na Secretaria da Habitação; 1 (um) cargo na Secretaria de Turismo e Tecnologia e 1 (um) cargo na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município.

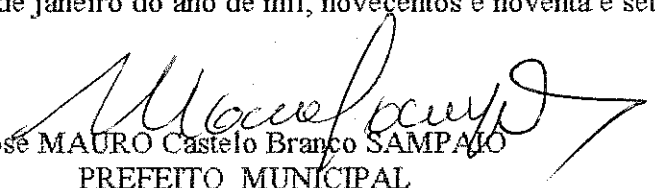
PARÁGRAFO ÚNICO - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei, por Decreto, regulamentará o Regimento Interno.

Art. 2º - Ficam criados e incluídos na estrutura da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte, os cargos comissionados constantes do Anexo Único, parte integrante deste lei e serão disciplinados conforme as leis municipais nºs 1824, de 20.03.93 e 1977, de 21.02.95.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e noventa e sete (1997).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.157

I. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

II. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

III. SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

IV. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

V. SECRETARIA DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

VI. SECRETARIA DE GOVERNO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

VII. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

Continua...



ESTADO DO CEARÁ



.2.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

...Continuação

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.157

VIII. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

IX. SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

X. SEC. DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

XI. SECRETARIA DA HABITAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

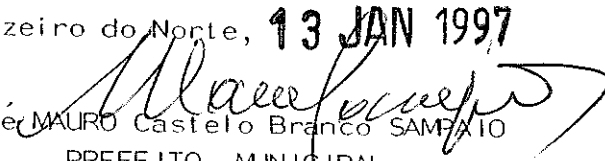
XII. SECRETARIA DE TURISMO E TECNOLOGIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

XIII. SEC. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Municipal	CDA-2	01

Juazeiro do Norte, 13 JAN 1997


 José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
 PREFEITO MUNICIPAL

